



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 102/19 13/08/19 HORA 15:16 R O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 151/2019.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que seja realizada a limpeza do Córrego Lavrinhas no seguimento que vai do CIEP João Nicolau Guzzo, passando pelo Condomínio Village Barão de Cantagalo, Bairro Parque das Árvores, Bairro São José até as proximidades do entroncamento entre as ruas Nair Jacinta e Silvio Barreto Lima.

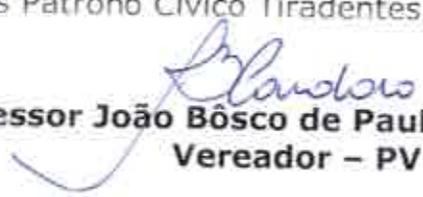
JUSTIFICATIVA

Considerando que, a limpeza dos córregos que cortam a Cidade de Cantagalo é fundamental para o combate a vetores de doenças;

Considerando que, após o trecho entre o CIEP 277 até a Rua Silvio Barreto Lima necessita de limpeza no seu leito e encostas.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que seja realizada a limpeza do Córrego Lavrinhas após o CIEP João Nicolau Guzzo, passando pelo Condomínio Village Barão de Cantagalo, Bairro Parque das Árvores, Bairro São José até as proximidades do entroncamento entre as ruas Nair Jacinta e Silvio Barreto Lima.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de agosto de 2019.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV